

NOTA DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DE CONSIGNATÁRIO

Referência: Regulamento Geral do RPPS/PA

INTERESSADO (A):

Nº DO PROCESSO:

S/N	ITEM	DOCUMENTOS
	1	Estatuto ou instrumento de constituição, com o registro do cartório competente(cópia conferida com a via original);
	2	Ato de autorização de funcionamento (cópia autenticada);
	3	AAta da última eleição e posse da diretoria (cópia autenticada);
	4	Cartão do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF da consignatária (cópia);
	5	Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF do responsável pela consignatária (cópia);
	6	Extrato bancário contendo dados da conta corrente aberta no BANPARÁ S.A., específica para depósito dos créditos consignados.
	7	Requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo requerente ou por representante legalmente constituído, para cancelamento da consignatária (via original);
	8	Documento de identificação oficial do servidor, com foto, CPF, contato, comprovante de residência atualizado e certidão de nascimento ou certidão de casamento, com averbação de separação judicial, divórcio ou óbito, se for o caso (cópia conferida com a via original);
	9	Protocolo junto à Consignatária com requerimento formal (cópia).

Conferido em ____/____/____, por:

À GECOB
para análise.

Notificar o(a) interessado(a) quanto a falta dos documentos obrigatórios acima assinalados, com base no Regulamento Geral do RPPS/PA